

a palavra «Trace» (letra inspirada na fonte Neutra), a branco, com letras maiúsculas, ladeada por duas estrelas, que se sobrepõe a uma ilustração de campo com árvores e céu, com as cores verde, branco e azul.

Após o logo Trace, surge a identificação do tipo de carne comercializada, carne de vitelão, carne de novilho ou preparados de carne, em que é utilizada a fonte Neutra Text Demi;

- 2) Uma segunda, com fundo amarelo (*Pantone* n.º 116), e a fonte utilizada é Neutra Text Demi, onde é referida a caracterização do processo de produção e rastreabilidade, através do texto «Carne de Produção Extensiva» com sustentabilidade garantida e sistema próprio de rastreabilidade. Confirme a origem em [www.trace.pt](http://www.trace.pt);
- 3) Uma terceira, com fundo branco, onde está o logo de aprovação do rótulo pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o logo da SGS, o logo da Terra Prima e de dois prémios que obteve, o Prémio Fórum Ambiente e o Prémio Moura Ambiente.



## Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Despacho n.º 4674/2006 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a José Francisco Morais Geraldes o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4675/2006 (2.ª série).** — A Subcomissão de Regulamentação de Sistemas de Abastecimento de Água e de Sistemas de Águas Residuais, da Comissão de Revisão e Instituição de Regulamentos Técnicos, que funciona no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, passa a ter a seguinte composição:

Presidente — José Inácio dos Santos de Sousa Guerreiro, conselheiro de obras públicas e transportes.  
Vogais:

Engenheiro Alexandre Augusto Ferreira de Lima Freire.  
Engenheiro Celestino Braz.  
Engenheira Fernanda Gomes.  
Engenheiro Francisco Jerónimo.  
Engenheira Helena Alegre.  
Engenheiro João Carlos Lopes Seco.  
Engenheiro José M. Vieira da Costa.

Professor José Saldanha Matos.  
Engenheira Maria do Céu Almeida.  
Engenheira Maria Helena Escudeiro.  
Doutora Maria Manuela Ferreira Coelho Pereira Serra.  
Engenheira Noémia Guerreiro.  
Engenheiro Paulo Feliciano Diegues.  
Engenheiro Pedro Laginha.  
Engenheiro Vítor Abrantes.  
Engenheiro Vítor Pedroso.

8 de Fevereiro de 2006. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Despacho n.º 4676/2006 (2.ª série).** — Encontrando-se vago o lugar de chefe da Secção de Exploração da Divisão de Acesso à Actividade, da Direcção de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, e prevendo-se que a sua vacatura persista para além de 60 dias, nomeio a assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais Margarida Olga Clementina Dias Fernandes para exercer as funções de chefe da referida Secção, em regime de substituição, por um período de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, ao abrigo e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

**Aviso n.º 2564/2006 (2.ª série).** — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante os dias 11 e 12 de Abril de 2006 terão início negociações entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil com vista à actualização da capacidade e das frequências a oferecer pelas transportadoras designadas dos dois países.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

**Aviso n.º 2565/2006 (2.ª série).** — Nos termos da decisão do Conselho dos Transportes, Telecomunicações e Energia da União Europeia de 5 de Junho de 2003, e de acordo com o previsto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 847/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativo à negociação e aplicação de acordos de serviços aéreos entre Estados membros e países terceiros, torna-se público que durante os dias 3 e 4 ou 16 e 17 de Maio de 2006 terão início negociações entre a República Portuguesa e o Canadá com vista à actualização da capacidade e das frequências a oferecer pelas transportadoras designadas dos dois países.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 253/2006.** — Por deliberações da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 8 de Fevereiro de 2006:

Vitor Manuel Borrego Duarte e José Augusto Moreira da Cunha, especialistas de informática do grau 3, nível 1, do quadro de pessoal deste Laboratório — transitam para o nível 2 da mesma categoria e grau, a que corresponde o escalão 2, índice 820, acrescidos de 60 pontos pelo exercício de funções de coordenação, o que corresponde ao índice 880, na sequência de procedimento interno de selecção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, e conforme os critérios definidos no despacho interno de 18 de Março de 2002, com efeitos a partir da data da presente deliberação. Doutor António Gabriel Ferreira de Sousa Coutinho, investigador principal posicionado no escalão 4, índice 260 (€ 2621,29) — tran-